



Município de Águas da Prata

COMUNICAÇÃO INTERNA

Águas da Prata (SP), 02 de março de 2023

Prezado senhor

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitações a elaborar termo aditivo com **SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda**, sob consoante processo instaurado na comprovação de dotação orçamentária e cumprimento legal ditado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

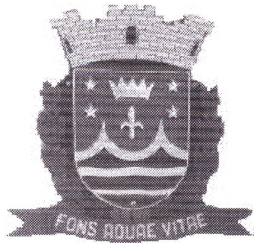
Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

Aos cuidados

Silvio Ronaldo Moreira

Membro da CPL

Nesta



Município de Águas da Prata

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, DISPENSA 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: Município de Águas da Prata, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Regina Helena Janizelo Moraes.

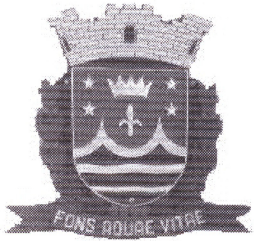
CONTRATADO: SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, CNPJ nº. 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600 – Santa Felícia – São Carlos – SP – CEP 13562-900, entidade licenciada pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear sob nº. 106/2014, neste ato representado por YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora do CPF nº. 019.906.318-43 e RG nº. 6.864.720-7 SSP/SP.

Clausula primeira: Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, pelo seguinte prazo: início em 16 de abril de 2023 e termino em 15 de abril de 2024.

Tal prorrogação se justifica pela clausula 4.2. Do Prazo, no seu subitem 4.2.1, do Contrato original que em síntese determina a possibilidade da prorrogação pelo limite de até 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei 8.666/1993.

Clausula segunda: O valor para execução total do objeto do presente aditamento contratual é da ordem de **R\$ 1.498,80 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, sendo pago em doze parcelas mensais iguais e sucessivas de **R\$ 124,90 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos)** ao término do valor global, iniciando o primeiro pagamento em até 30 dias da emissão da nota fiscal do valor da parcela. Sendo certo que são 04 (quatro) dosímetros de monitoramento individual para usuário e 01 (um) dosímetro padrão.

Rf
M
S.



Município de Águas da Prata

Tal reajuste se justifica pela cláusula 4.2. Do Prazo, no seu subitem 4.2.2, do Contrato original que em síntese determina que na hipótese de prorrogação de contrato, poderá este termo ser reajustado conforme acordo entre as partes, estabelecendo o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) para fixação de revisão do preço.

Cláusula terceira: Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

Águas da Prata – SP, 02 de março de 2023

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

YVONE MARIA
MASCARENHAS:019906
31843

Assinado de forma digital por
YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2023.03.02 15:26:04 -03'00'

YVONE MARIA MASCARENHAS

SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e

Proteção Radiológica Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
CPF: 275.965.418-44

Cássio de Faria Lopes
CPF: 365.518.428-01



Município de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata – SP, 02 de março de 2023



Município de Águas da Prata

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

INTERESSADO(A):

Nome: YVONE MARIA MASCARENHAS

Cargo: DIRETORA

CPF: 019.906.318-43

RG: 6.864.720-7 SSP/SP

YVONE MARIA
MASCARENHAS:01
Assinatura: 990631843

Assinado de forma digital por
YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2023.03.03 13:13:28
-03'00'



® SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

RUA CID. SILVA CESAR, 600, STA. FELICIA, SÃO CARLOS/SP, CEP 13562-900
CINEN 098/08 CNPJ 50.429.810/0001-36 INSCR. EST. ISENTO INSCR. MUNICIPAL 117.758
SAC 0800 55 3567 FONE (16) 3362 2700 FAX (16) 3372 1324
e-mail: sapra@sapra.com.br www.sapra.com.br

São Carlos, 17 de fevereiro de 2023

T P C - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA
SETOR: RAD-UN INT SD LEOPOLDO DE ARAUJO
AV WASHINGTON LUIZ, 485
AGUAS DA PRATA/SP - CEP 13890-000
CNPJ: 44831733/0001-43
Inscr. Est.: ISENTO

Código: 8209-3 (PU)

Fone: (19) 36421021

Fax: 36421021

Para que possamos manter a continuidade na prestação dos Serviços de Dosimetria Pessoal TLD/OSL, para o contrato a vencer em 15/04/2023, solicitamos o seu "de acordo" nas duas vias do presente termo, confirmando assim a prorrogação por mais doze (12) meses a partir de 16/04/2023.

Pedimos que envie sua resposta até 08/03/2023, para que o controle dosimétrico não sofra interrupção.

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO

* Vigência	: 16/04/2023 a 15/04/2024	* Número de usuários	: 4
* Agente	: 10-3	* Monitor(es) Padrão(ões)	: 1
* Valor de envio e devolução inclusos.		* Valor Unitário	: R\$ 24,98
* Tx. Reposição: R\$ 60,00		* Valor Total	: R\$ 1.498,80 OSL

(Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)*****)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Faça sua opção assinalando com um "X":

() PARCELA ÚNICA, com vencimento em 16/05/2023, R\$ 1.498,80.

() A PRAZO, 12 parcelas de R\$ 124,90, total de R\$ 1.498,80. Vencimento da primeira parcela em 16/05/2023.

De acordo, em 02/03/2023

SAPRA LANDAUER LTDA

Yvone M. Mascarenhas

Diretora

Assin. Testemunha 1

Silvio Ronaldo Moreira
Membro da CPL

Assin. Contratante sobre carimbo

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

Função: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 368.645.768 - 50

Assin. Testemunha 2

Nome:

Cássio de Faria Lopes
Presidente da CPL

Esta proposta é válida até 08/04/2023

"RENOVAR É SEMPRE MELHOR"



Guia passo-a-passo para preenchimento do Termo de Prorrogação de Contrato (TPC)

1. Preencha os dados do Responsável Legal que irá assinar o TPC (nome completo, função, CPF) e o nome da Testemunha (nome completo e RG).
2. Imprima duas (02) vias do TPC, assine-as e selecione a condição de pagamento de sua preferência.
3. Envie o TPC devidamente assinado por via postal para o endereço da Sapra Landauer, conforme indicado a seguir:

Sapra Landauer Serviço de Assessoria de Proteção Radiológica LTDA
Rua: Cid Silva César, nº600
Bairro: Santa Felícia
CEP: 13562-900 - São Carlos - SP

IMPORTANTE:

Caso haja necessidade de alterar a quantidade de dosímetros contratados, favor informar por e-mail ou entrar em contato pelos números de telefone indicados abaixo.

No caso de qualquer alteração nos nomes dos Responsáveis ou o desligamento de algum Responsável de sua instituição, é essencial enviar a Sapra Landauer um e-mail notificando esta alteração para o endereço eletrônico cadastro@sapra.com.br, evitando, assim, que pessoas desligadas de seu quadro de colaboradores tenham acesso a suas informações.

Nossa equipe está à sua disposição para mais esclarecimentos, se necessário.

A Sapra Landauer, agradece sua preferência e está sempre a sua disposição através de nossos canais de [atendimento](#):

- Telefone: (16) 3362-2700
- SAC (Gratuito): 0800 55-3567
- Fax: (16) 3372-1324

Sapra Landauer | Proteção radiológica tem nome
<http://www.sapralandauer.com.br>